PROGRAMA SERVIDOR SUSTENTÁVEL

Gestão Inteligente de Resíduos na Prefeitura de Maringá

Apresentação

O **Servidor Sustentável** é um programa da Prefeitura de Maringá cujo propósito é fortalecer a educação ambiental e promover a gestão eficiente de resíduos sólidos no ambiente institucional. Com foco na capacitação e no engajamento dos **servidores municipais**, o projeto busca transformar o cotidiano das repartições públicas, tornando-as mais conscientes e ambientalmente responsáveis.

A iniciativa parte do reconhecimento de que os servidores públicos têm um papel estratégico na construção de uma cidade mais sustentável, seja por meio de suas práticas internas, seja pela influência que exercem no atendimento à população e na formulação de políticas públicas. Contudo, ainda existem obstáculos significativos, como a **falta de padronização na separação e destinação dos resíduos**, o **desconhecimento sobre boas práticas ambientais** e a **baixa sensibilização para a importância da sustentabilidade no serviço público**.

Diante desse cenário, o programa Servidor Sustentável propõe ações estruturadas de orientação, conscientização e mobilização dos servidores. Por meio deste programa, os servidores serão orientados e poderão atuar ativamente na melhoria da gestão de resíduos em suas unidades de trabalho, implementando ecopontos, organizando a coleta seletiva, reduzindo desperdícios e disseminando conhecimento ambiental entre colegas e cidadãos.

O projeto está diretamente alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, contribuindo para tornar a administração pública mais eficiente, moderna e ambientalmente comprometida. Ao estimular a cultura da sustentabilidade dentro da prefeitura, o **Servidor Sustentável** gera impactos que vão além do ambiente institucional, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população e fortalecendo o compromisso de Maringá com o desenvolvimento urbano e ecológico responsável.

Com essa iniciativa, a Prefeitura de Maringá reafirma seu papel como agente transformador e exemplo de gestão pública comprometida com o futuro.

Relatório de ações

26/02 – Reunião de alinhamento

A reunião de abertura do Programa foi realizada com a presença do Diretor-Presidente da Maringá Previdência, Edson Paliari, Rosângela Maria de Andrade Zandonadi da Silva, Elisângela da Silva Candil, Tatiane Gonçalves Damasceno e José da Silva Neves. Na reunião, foram apresentados os objetivos, diretrizes e etapas de implementação do Programa, bem como a metodologia de execução das ações previstas, esclarecendo-se a dinâmica de acompanhamento e o papel de cada setor no processo de adesão e consolidação das práticas propostas.





Diagnóstico

A Maringá Previdência, localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 135, Zona 01, no município de Maringá, conta atualmente com 27 pessoas atuando em diferentes setores.

Como etapa inicial do diagnóstico para fins de organização e adequação da gestão interna de resíduos, foi realizado levantamento quantitativo das lixeiras existentes no prédio, considerando sua distribuição por pavimento e setor.

No pavimento térreo foram identificadas 30 lixeiras, sendo 27 posicionadas junto às mesas de trabalho, 02 localizadas na recepção e 01 instalada no pátio, ao lado do filtro de água. No segundo andar foram contabilizadas mais 02 lixeiras, totalizando 32 recipientes destinados ao descarte de resíduos nas áreas administrativas. Na cozinha foi identificada 01 lixeira com capacidade de 21 litros.

A análise do cenário atual evidencia predominância de lixeiras individuais nas estações de trabalho, modelo que tende a fragmentar os pontos de descarte e dificultar a adequada segregação entre resíduos recicláveis e não recicláveis.

Diante do diagnóstico realizado, e visando à padronização e melhoria da eficiência do sistema de gestão de resíduos, definiu-se a seguinte reestruturação:

Na sede (Av. Carneiro Leão):

Térreo:

- Remoção das lixeiras individuais das mesas de trabalho;
- Manutenção de 01 lixeira pequena na recepção para resíduos recicláveis, bem como a lixeira específica para descarte de copos;
- Instalação de 01 lixeira de 50 litros para resíduos recicláveis ao lado da sala de reuniões;
- Disponibilização de 01 lixeira de 200 litros na lavanderia, destinada a resíduos recicláveis;
- Na copa, instalação de 01 lixeira de 30 litros para resíduos orgânicos e 01 lixeira destinada a resíduos recicláveis;
- Manutenção de 01 lixeira específica para copos ao lado da ilha de café.

Segundo piso:

- Aquisição de 02 lixeiras de 30 litros, sendo 01 para resíduos recicláveis e 01 lixeira para resíduos não recicláveis, organizadas em ponto estratégico de uso coletivo.

Salas localizadas no Edifício Atalaia (Rua Joubert de Carvalho, 623):

- Salas 102 e 103: providenciar 02 lixeiras de 50 litros, sendo 01 para resíduos recicláveis e 01 para resíduos não recicláveis;
- Sala 401: providenciar 02 lixeiras de 50 litros, sendo 01 para resíduos recicláveis e 01 para resíduos não recicláveis.

Considerando que algumas salas da autarquia ainda se encontram desocupadas, orienta-se, como medida preventiva e de planejamento, a aquisição complementar de lixeiras com capacidade de 30 litros e 50 litros. Tal providência visa assegurar maior flexibilidade operacional e permitir futura adequação dos pontos de descarte, caso haja ampliação do quadro de servidores ou ocupação integral dos espaços atualmente disponíveis, garantindo a continuidade da padronização e da correta segregação dos resíduos.

A readequação proposta busca centralizar os pontos de descarte, promover a correta segregação dos resíduos, reduzir a dispersão de recipientes individuais e alinhar a unidade às diretrizes institucionais de sustentabilidade e gestão eficiente de resíduos sólidos.

Adicionalmente, orienta-se que todas as lixeiras sejam devidamente identificadas quanto à tipologia de resíduo (reciclável ou não reciclável), utilizando a arte padrão disponibilizada previamente por meio de link institucional, a fim de garantir padronização visual, facilitar a correta segregação e fortalecer as ações de educação ambiental no ambiente de trabalho.

Como referência técnica, nas lixeiras instaladas no Paço Municipal foram adotadas as seguintes especificações de adesivagem: para lixeiras de 10, 20 ou 30 litros, utilização de adesivos nas dimensões de 0,15 m x 0,15 m; para lixeiras de 50 litros e 100 litros, adesivos com dimensões de 0,20 m x 0,20 m.

No caso das lixeiras de maior capacidade (50 L e 100 L), os adesivos foram aplicados tanto na lateral quanto na tampa, ampliando a visibilidade da identificação sob diferentes ângulos. Já nas lixeiras de 10 litros, que não possuem tampa, a aplicação foi realizada exclusivamente na parte lateral.

A adoção desse padrão dimensional e de posicionamento dos adesivos contribui para a uniformização da comunicação visual, maior efetividade na orientação dos usuários e consolidação das diretrizes institucionais de gestão adequada de resíduos sólidos.

A readequação proposta busca otimizar o uso do espaço físico, reduzir o número de recipientes, melhorar a eficiência da coleta interna e promover maior engajamento dos servidores nas práticas de separação adequada de resíduos, alinhando a Secretaria às diretrizes de sustentabilidade na administração pública municipal.

Data da elaboração:	03/2026
Responsável:	Andressa Pelozo - Técnica de Meio Ambiente

Maringá, 04 de março de 2026.



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
Gerente de Educação Ambiental
Matrícula 75.200
Instituto Ambiental de Maringá – IAM

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Gerência de Educação Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3127-7545 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ADESÃO

Programa Servidor Sustentável

A **Maringá Previdência**, órgão integrante da Prefeitura de Maringá, representada por seu Diretor-Presidente Edson Paliari, manifesta formalmente sua adesão ao **Programa Servidor Sustentável**, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Maringá, por meio da Gerência de Educação Ambiental do Instituto Ambiental de Maringá.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Servidor Sustentável tem como objetivo promover a sensibilização e o engajamento dos servidores públicos municipais em práticas sustentáveis no ambiente de trabalho, incentivando:

- O uso racional de recursos naturais (água, energia, papel e insumos);
- A correta separação e destinação de resíduos sólidos;
- A adoção de hábitos sustentáveis no cotidiano institucional;
- A multiplicação de boas práticas ambientais no serviço público;
- O fortalecimento da política municipal de educação ambiental.

2. DA ADESÃO

A Maringá Previdência compromete-se a:

- Apoiar institucionalmente as ações propostas pelo Programa;
- Indicar servidor(es) responsável(is) para interlocução com a Gerência de Educação Ambiental;
- Incentivar a participação dos servidores nas atividades formativas, campanhas e ações internas;
- Colaborar com o monitoramento e avaliação das ações implementadas.

3. DOS RESPONSÁVEIS

Ficam designados como responsáveis pela Maringá Previdência para fins de acompanhamento e execução das ações do Programa:

- **Nome:** Tatiane Gonçalves Damasceno
- **Cargo/Função:** Agente Administrativo
- **Matrícula:** 2356
- **E-mail institucional:** tatiane@maringaprevidencia.com.br
- **Telefone:** 44-3220-7737 (44-988027434)

- **Nome:** Rosangela Maria de Andrade Zandonadi da SIlva
- **Cargo/Função:** Auxiliar Operacional
- **Matrícula:** 30191
- **E-mail institucional:** contato@maringaprevidencia.com.br
- **Telefone:** 44-3220-7700 (44-98850-6470)

Estas servidoras serão o ponto focal da instituição e responderão pelas informações, acompanhamento e articulação interna das ações relacionadas ao Programa Servidor Sustentável.

4. DA VIGÊNCIA

A presente adesão terá vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser revista ou renovada conforme avaliação conjunta entre a Maringá Previdência e a Gerência de Educação Ambiental.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Adesão.

Maringá, 04 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor(a)-Presidente do IAM**, em 04/03/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 05/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8070234** e o código CRC **0D5F3D84**.

Referência: Processo nº 16.61.00003317/2025.52 SEI nº 8070234